



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Edital 001/2022- Comissão de Estágio Supervisionado Obrigatório. Geografia – Bacharelado

Por meio deste edital, considerando a resolução nº 62-CONSET / SEAA / G / UNICENTRO, de 30 de julho de 2010, que aprova o Regulamento de Estágio do Curso de Geografia, Bacharelado, da universidade referida, **alerta-se que o referido estágio só poderá ser efetuado nos termos do estabelecido neste regulamento, devendo ocorrer em contraturno ou em período de férias escolares** (artigo 3º do regulamento).

Ainda, comunica-se:

→ 1º. Que os (as) discentes que têm direito a fazer o estágio no período letivo de 2022, deverão, antes, providenciarem toda a documentação para tal (estão no Departamento de Geografia / CEDETEG), bem como as providências contidas na resolução referida;

→ 2º. Que os (as) discentes que têm direito a fazer o estágio no período letivo de 2022, mas que desejarem utilizar as férias que se aproximam, para desenvolver parte do mesmo, deverão imediatamente tomar as medidas para isto, ficando atentos, pois antes, devem providenciar toda a documentação para tal (estão no Departamento de Geografia / CEDETEG), bem como as providências contidas na resolução referida.

Guarapuava, 10 de abril de 2022.

Paulo Nobukuni

Comissão de Estágio Supervisionado Obrigatório. Curso de Geografia – Bacharelado

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 - Cx. Postal 3010 - Fone (42) 3621 - 1000 - FAX: (42) 3621 -1090 - CEP 85.015 - 430 - GUARAPUAVA, PR
Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone / FAX: (42) 3629 - 8100 - CEP 85.040 - 080 - GUARAPUAVA - PR
Campus IRATI: PR 153 - Km 07 - Riozinho - Cx. Postal 21. Fone: (42) 3421 - 3000 - FAX: (42) 3421 - 3067 - CEP 84.500 - 000 - IRATI - PR